



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022.

Processo Licitatório Nº 019/2022.

1 - Adoto a justificativa de *Inexigibilidade de Licitação*, embasado combase no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores da Lei 8.666/93, conformena Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Declaração de Exclusividade, Copias das N. Fiscais compatíveis com Preços, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 -*RATIFICO*.A Contratação da empresa para o fornecimento de Materiais Didáticos do Sistema de Ensino para alunos e professores da educação infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continua e acesso a portal, com conteúdo adicional a internet.

***Empresa Contratada*:GRAFICA E EDITORA GUTEPLAN LTDA, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Itajubá nº 2586, CNPJ/MF 43.719.855/0001- 80.**

***Valor Total Estimado*:R\$ 417.489,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).**

***Condições de Pagamento*:08 parcelas.**

***Vigência do Contrato*:12 meses.**

***Dotação Orçamentária*:07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.361.0039-Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental.07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041- Manutenção com Encargos Fundeb 30% Educação Infantil, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita .**

Deodópolis -MS, 09 de fevereirode 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal